



RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 30 de 01 de 2017.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, nomeada pela **Portaria nº. 02/2017 de 02/01/2017** torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017**, objetivando a Locação de Veículos e Equipamentos (tipo trator e Escavadeira), para Secretarias da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes e Demais órgãos municipais, que integram o Sistema de Registro de Preços.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentações apresentadas pelas empresas, **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, **MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, **JANICELMA ARAGÃO SANTANA** e a **YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**, presentes no certame, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor das Empresas **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, com valor total R\$ 71.040,00 (setenta e um mil quarenta reais), **JANICELMA ARAGÃO SANTANA**, com valor total R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil oitocentos reais), **YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**, com valor total R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil oitenta reais) e a **MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, com valor total R\$ 246.045,00 (duzentos e quarenta e seis mil quarenta e cinco centavos), por terem apresentado Propostas vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de Janeiro de 2017.

KATIA CILENE MENEZES SILVA
PREGOEIRA